



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 20 de julho de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA SP-PREVCOM Nº 029/2026

PORTARIA SP-PREVCOM Nº 029/2026

Dispõe sobre a recondução de Ouvidor da PREVCOM, nos termos do Parágrafo único do artigo 11 da Resolução CGE nº 17/2024.

O Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo ("SP-PREVCOM" ou "Fundação"), no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Estatuto Social desta Fundação (aprovado pelo Decreto Estadual nº 57.785, de 10 de fevereiro de 2012), no Decreto Estadual nº 70.341, de 20 de janeiro de 2026, e no Plano de Organização e Funcionamento da PREVCOM (Deliberação DIREX nº 02/2026), conforme os autos do Processo SEI nº 271.00000075/2026-66,

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir para a função de Ouvidor, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, a senhora Gabriela Klein Werlich Dias Consentino.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.